



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 763/2018
São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5494/2018,

RESOLVE

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras no período de 6 a 9/8/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a mencionada Juíza, para **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, no dia 10/8/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

4 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de período de 6 a 9/8/2018, tendo em vista que a Magistrada percorrerá o trecho Pinheiro/ Pedreiras /Pinheiro por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn